

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Sessões, 28/10/71

Presidente

INDICAÇÃO

Senhor PRESIDENTE:

Ofício nº 121/71,
ao Prefeito,
em 27/10/1971.

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja ofi-
ciado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando encaminhar Projeto de
Lei à Câmara, alterando partes do Estatuto dos Funcionários Muni-
cipais, com o intuito de conceder aos servidores os seguintes benefíci-
os:

- 1º) - complementação do valor de "pensão" concedida à família de fun-
cionários falecidos, devendo a Prefeitura pagar a diferença en-
tre a importância paga pelo INPS e o total do vencimento e van-
tagens atribuídos ao funcionário quando em vida;
- 2º) - acrescentar ao Estatuto concessão de auxílio funeral não só pe-
lo falecimento do funcionário, como também de qualquer um de
seus dependentes;
- 3º) - conceder o direito de justificção de faltas ao serviço por oca-
sião de nascimento de filho de funcionário.

Quase todos êsses direitos constavam do Estatuto anterior,
e foram revogados quando da promulgação do que está em vigor.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1971.

